

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ DE 21 DE MAIO DE 2024**

**AUTOR – VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO**

**Concede o Título de Cidadania Anapolina a senhora Simone Poli dos Santos Velasco e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Artigo 1º: Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina a senhora Simone Poli dos Santos Velasco.**

**Artigo 2º: Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.**

Sala de Sessões, 21 de maio de 2024



**REAMILTON DO AUTISMO**

**VEREADOR PODEMOS**

**JUSTIFICATIVA AO DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ DE 21 DE MAIO DE 2024**

**Simone Poli dos Santos Velasco** filha de Benedita Divina dos Santos Poli e Roberto Poli nasceu no dia 30 de agosto de 1997 na cidade de Porangatu de Goiás, após seu nascimento veio para Anápolis onde morou até seus 8 anos de idade retornando então a sua cidade de origem (Porangatu) logo ao completar 12 anos de idade volta novamente a Anápolis onde vive até hoje, estudou no Colégio Estadual Professor Faustino, cursou e se formou pelo SENAC em estética e atuou em Anápolis também no ramo.

Se casou com Wilson Xavier de Velasco Filho e desde então vivem casados tendo 3 filhos também nascidos em Anápolis, hoje residindo no bairro Anápolis City. Congrega na Igreja Assembleia de Deus ministério de Anápolis da avenida Tiradentes. Onde começou a contribuir com o departamento de decoração e se encontrou em uma paixão que resultou na abertura de sua empresa SPVelasco Decorações, que atua na área de decorações em eventos, aniversários, jantares entre outros...

Por toda a contribuição dada por essa porangatuense, radicado em nossa cidade de Anápolis, solicito a aprovação dos ilustres pares da presente propositura.

Sala de Sessões, 21 de maio de 2024



**REAMILTON DO AUTISMO**  
VEREADOR PODEMOS